GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS

## SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUBSECRETARIA DE

COORDENADORIA DE PRODUÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS - COPRON

# Nota Técnica SUNOT/CGE - 024/2016 Registro de Bloqueios de Créditos de Fornecedores e Credores – Decisão Judicial

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2019.







**GOVERNADOR DO ESTADO** WILSON JOSÉ WITZEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

**SECRETÁRIO** LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE **GERAL DO ESTADO STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA** 

## EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – SUNOT – SUBCONT

## SUPERINTENDENTE DE NORMAS TÉCNICAS **CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES**

DANIELLE RANGEL PINHEIRO CARVALHO **DAVID DE BRITO DANTAS GABRIEL JONATAS FERNANDES POLICARPO GUILHERME BREDERODE RODRIGUES** LOECI DAMASCENO DE QUADROS MAGALY DE ALMEIDA ALVES DA SILVA PAULO ROBERTO DIAS CHAN **RENATA ONORATO DO NASCIMENTO** SERGIO PIRES TEIXEIRA MENDES SIMONE MOREIRA THAIS ALESSANDRA DAMASCENO CORREA









## **SUMÁRIO**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2. FLUXO DE CONTABILIZAÇÃO	4
3. CONTAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS DA NOTA TÉCNICA	5
4. NATUREZAS ORÇAMENTÁRIAS	5
5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	6
5.1. CADASTRO DE CREDORES POR DECISÃO JUDICIAL	6
5.2. BLOQUEIO JUDICIAL EM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO	
5.3. REGISTRO DE BLOQUEIO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11
5.4. REGISTRO DE BLOQUEIO EM RESTOS A PAGAR DE SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	15
5.5. REGISTRO DE BLOQUEIO DE FORNECEDORES POR ORDEM ADMINISTRATIVA/ JUDICIAL –	
AGUARDANDO DECISÃO FINAL	18





## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata a presente Nota Técnica dos procedimentos contábeis para registro de **bloqueios de créditos de fornecedores e credores provenientes de decisão judicial**. O bloqueio de crédito configura ordem judicial para o não pagamento do credor originário, e o pagamento fica condicionado à existência de disponibilidade financeira e orçamentária.



A Resolução Conjunta PGE/SEF nº 30, de 06 de abril de 2004, orientou quanto ao procedimento a ser adotado quando do recebimento pelas Secretarias de Estado de mandados de bloqueio de crédito, expedidos pelos juizados trabalhistas.

De acordo com o inciso II do artigo 2º da citada Resolução, após o recebimento do ofício ou do mandado determinando o bloqueio do crédito, a Secretaria deverá verificar a existência do crédito em favor da Reclamada e, em caso positivo, deverá bloqueá-lo no SIAFE-RIO e emitir uma programação de desembolso (PD) relativa ao crédito em favor do autor da ação.

As contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, para viger no exercício de 2019, objeto desta Nota Técnica, estão de acordo com o que preconiza o Anexo III da IPC 00 – Instruções de Procedimentos Contábeis, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e atualizada pela Portaria nº 390 de 14 de junho de 2018.

## 2. FLUXO DE CONTABILIZAÇÃO

A presente Nota Técnica visa padronizar os procedimentos para registro no sistema SIAFE-RIO da contabilização da retenção de direitos de terceiros por ordem judicial de processos liquidados no exercício e nos exercícios anteriores, seu registro analítico, e o respectivo pagamento.

Para facilitar a compreensão pelo usuário da contabilização prevista nesta Norma, segue abaixo o fluxo do processo, com todas as suas etapas:

## Registro de Bloqueio em Execução Orçamentária do Exercício:









## Registro de Bloqueio em Restos a Pagar:



## 3. CONTAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS DA NOTA TÉCNICA

Apresentamos as contas contábeis constantes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do SIAFE-RIO, específicas para contabilização de que trata esta Nota Técnica, as quais poderão ser consultadas no SIAFE-RIO através do seguinte caminho:

## Execução > Contabilidade > Plano de Contas

1.1.1.1.1.02.02 – CONTA ÚNICA/BRADESCO S/A 1.1.1.1.1.19.03 – BANCO CONTA MOVIMENTO DEMAIS CONTAS/BANCO DO BRASIL S/A 1.1.1.1.1.19.04 – BANCO CONTA MOVIMENTO DEMAIS CONTAS/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1.1.1.1.2.20.01 – LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO 2.1.8.8.1.01.19 – CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES DE DIREITOS DE TERCEIROS 2.1.3.1.1.01.01 – FORNECEDORES E CREDORES/ FORNECEDORES E CREDORES 2.1.3.1.1.12.01 - FORNECEDORES E CREDORES EXERCÍCIOS ANTERIORES/FORN. CREDORES EX. ANTERIORES

## 4. NATUREZAS ORÇAMENTÁRIAS

As Naturezas de despesas relacionadas a esta Nota Técnica poderão ser diversas, pois o bloqueio realizado tem por base o crédito do fornecedor, independente da natureza a qual a despesa corresponde. A natureza será de acordo com o empenho de origem. As Naturezas orçamentárias de despesa poderão ser consultadas no SIAFE-RIO através do seguinte caminho:

Apoio > Geral > Natureza de Despesa





## 5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Neste item estão descritos os procedimentos para o cadastro de credores por decisão judicial, registro do bloqueio judicial e pagamento para os credores por decisão judicial.

**ATENÇÃO:** Para que seja possível registrar o bloqueio judicial é necessário que exista saldo em passivo financeiro para os credores que sofreram ações judiciais.

## 5.1. CADASTRO DE CREDORES POR DECISÃO JUDICIAL

O Pagamento de qualquer obrigação tem como premissa o cadastro prévio do credor no sistema SIAFE-RIO. Assim, o cumprimento das determinações judiciais para pagamento para terceiros só será possível após o cadastro dos credores por decisão judicial e a posterior reclassificação do credor da obrigação.

Os procedimentos aqui executados terão como **"TIPO DE RETENÇÃO"**: *"Direitos de Terceiros por Decisões Judiciais"*.

#### **CREDOR DA RETENÇÃO:**

O credor deve ser selecionado de acordo com a relação que estará disponível ou poderá ser cadastrado, conforme especificação abaixo.

#### 5.1.1. Verificar o cadastro do credor (terceiros)

Para confirmar o cadastro de credores por decisão judicial no SIAFE-RIO, é preciso seguir as orientações a seguir:

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Contabilidade > Tipo de Retenção

Clique a opção **Filtro** na parte superior do lado esquerdo da tela Tipo de Retenção e selecione em propriedade **"Nome"** e em valor **"Direitos de Terceiros por Decisão Judicial"**, aparecendo abaixo o item solicitado. Selecione o Tipo de Retenção **"146 - Direitos de Terceiros por Decisão Judicial"** e clique em visualizar.

 $\rightarrow$  Selectione a aba "**Credores**" e verifique se o credor encontra-se cadastrado.



SECRETARIA DE FAZEND



#### SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - SUBCONT SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis NOTA TÉCNICA SUNOT/SUBCONT nº 024/2016 – Bloqueio de Fornec. por Decisão Judicial

isuanzar npo (	le Retenção > Contabilidade > Tipo de Retenção > Visualizar T	ipo de Retenç
Tipo de Retenção		Ativo
Código 14 Nome DI Obrigatório Cálculo respeitado Uso Siafem	6 REITOS DE TERCEIROS POR DECISÃO JUDICIAL Determina se a retenção deve ser obrigatoriamente informada quando as expressões de filtro restringirem-na para uma determinada despesa Determina que o valor informado para a retenção deve respeitar obrigatoriamente a expressão informada na aba Cálculo Determina que o tipo será utilizado para Pagamento retenção RPP de saldos do SIAFEM obrigando o preenchimento do evento do campo "Pagamento RPP de saldo do Siafem"	
Eventos Cre	lores "SE" "IMPLICA" Cálculo Classificação da UG1 Classificação da UG2	
> Filtro		
Credor	🛓 Imprimir	🗑 Excluir
Código	Nome	
Código 09060537000111	Nome Lapa Terceirízacoes E Planejamento Ltda	
Código 09060537000111 09204329000149	Nome Lapa Terceirízacoes E Planejamento Ltda Rba Manutencao E Reformas Ltda.	
Código 09060537000111 09204329000149 09471199000100	Nome Lapa Terceirizacoes E Planejamento Ltda Rba Manutencao E Reformas Ltda. Ctj Tecnologia E Confiabilidade S/c Ltda.	
Código 09060537000111 09204329000149 09471199000100 02578421000120	Nome           Lapa Terceirizacoes E Planejamento Ltda           Rba Manutencao E Reformas Ltda.           Ctj Tecnologia E Confiabilidade S/c Ltda.           Tribunal Reg Do Trabalho Da 1a. Regiao	
Código 09060537000111 09204329000149 09471199000100 02578421000120 0261425000147	Nome           Lapa Terceirizacoes E Planejamento Ltda           Rba Manutencao E Reformas Ltda.           Ctj Tecnologia E Confiabilidade S/c Ltda.           Tribunal Reg Do Trabalho Da 1a. Regiao           Global Comercio E Servicos Tecnicos Ltda	
Código 09060537000111 09204329000149 09471199000100 02578421000120 02614250000147 02723075000126	Nome           Lapa Terceirizacoes E Planejamento Ltda           Rba Manutencao E Reformas Ltda.           Ctj Tecnologia E Confiabilidade S/c Ltda.           Tribunal Reg Do Trabalho Da ta. Regiao           Global Comercio E Servicos Ltda           CooPSerJ-COOPERATIVA DE CRED, MUTUO DOS SERV. PUBL DO PODER EXEC. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.	
Código 09060537000111 09204329000149 09471199000100 02578421000120 02614250000147 02723075000126 0000000000191	Nome           Lapa Terceirizacoes E Planejamento Ltda           Rba Manutencao E Reformas Ltda.           Ctj Tecnologia E Confishilidade S/c Ltda.           Tribunal Reg Do Trabalho Da 1a. Regiao           Global Comercio E Servicos Tecnicos Ltda           COOPSERJ-COOPERATIVA DE CRED. MUTUO DOS SERV. PUBL DO PODER EXEC. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.           Banco Do Brail S/a	
Código 09060537000111 09204329000149 09471199000100 0257842100120 0257842000147 0272307500126 000000000191 0036030500104	Nome           Lapa Terceirizacoes E Planejamento Ltda           Rba Manutencao E Reformas Ltda.           Ctj Tecnologia E Confiabilidade S/c Ltda.           Tribunal Reg Do Trabalho Da 1a. Regiao           Global Comercio E Servicos Tecnicos Ltda           COOPSERJ-COOPERATIVA DE CRED. MUTUO DOS SERV. PUBL DO PODER EXEC. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.           Banco Do Brasil S/a           Caixa Economica Federal	
Código 09060537000111 09204329000149 09471199000100 02578421000120 02578421000147 02723075000126 000000000191 00360305000104 10031366724	Nome           Lapa Terceirizacoes E Planejamento Ltda           Rba Manutencao E Reformas Ltda.           Ctj Tecnologia E Conflabilidade S/c Ltda.           Tribunal Reg Do Trabalho Da ta. Regiao           Global Comercio E Servicos Tecnicos Ltda           COOPSERJ-COOPERATIVA DE CRED. MUTUO DOS SERV. PUBL DO PODER EXEC. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.           Banco Do Brasil S/a           Caixa Economica Federal           FERNANDO LAURENCO PESSOA	
Código 09060537000111 08204329000149 0947119900100 02578421000120 02614250000147 02723075000126 00000000000191 003166724 10031366724	Nome           Lapa Terceirizacoes E Planejamento Ltda           Rba Manutencao E Reformas Ltda.           Ctj Tecnologia E Confiabilidade S/c Ltda.           Tribunal Reg Do Trabalho Da 1a. Regiao           Global Comercio E Servicos Tecnicos Ltda           COOPSERJ-COOPERATIVA DE CRED. MUTUO DOS SERV. PUBL DO PODER EXEC. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.           Banco Do Brasil S/a           Caixa Economica Federal           FERNANDO LAURENCO PESSOA           Construtura Norberto Odebrecht Brasil S/a	

Se houver o cadastro, o procedimento seguinte será o registro do bloqueio (Itens 5.2 ou 5.3 ou 5.3). Caso não esteja cadastrado, o usuário deverá realizar tal procedimento de acordo com o item 5.1.2 desta nota técnica.

## 5.1.2 Cadastramento de credor no Tipo de Retenção

Caso o credor por decisão judicial não esteja cadastrado no Tipo de Retenção "Direitos de Terceiros por Decisão Judicial", o usuário deverá solicitar à SUCAS (Superintendência de Cadastro e Acompanhamento), através da UG 200299 – SUBCONT – SUASC, o cadastramento no SIAFE-RIO, mediante envio de **COMUNICA**, na forma sugerida abaixo:

## "À SUCAS - SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO

Solicito a criação do Credor Genérico "Nome do Credor – CNPJ ou CPF" e posterior cadastro no Tipo de Retenção "código e nome do Tipo de Retenção"

Nome Completo do solicitante Identificação do Órgão/Entidade **Telefone para Contato** E-mail do Solicitante"

Após o cadastramento dos credores, será possível registrar o bloqueio para o posterior pagamento, conforme orientação dos Itens 5.2, 5.3 e 5.4 desta Nota Técnica.





## 5.2. BLOQUEIO JUDICIAL EM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Os valores a serem pagos a terceiros por decisão judicial deverão ser executados com recursos do orçamento de cada um dos órgãos, entidades ou Poderes, considerando os passivos reconhecidos para os fornecedores/credores que sofreram as ações judiciais.

## 5.2.1 Registro do bloqueio judicial

Com o recebimento da ordem judicial para transferência de valor para terceiros, haverá a necessidade de reclassificação dos passivos para que o valor seja transferido para terceiro. Em se tratando de execução orçamentária dentro do exercício, a reclassificação será realizada através da emissão de Nota de Liquidação.

Para efetuar a alteração da **Nota de Liquidação** é necessário que o usuário do SIAFE–RIO preencha as telas conforme demonstrado a seguir:

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação

 $\rightarrow$  Clique em  $\clubsuit$ 

📥 Inserir

→ Informe a "Data de emissão" e "UG", marcar o item **"Alteração"** e o **Tipo de alteração "Reforço"**.

→ Na lupa do item **"Documento Alterado"**, selecionar a NL (Nota de Liquidação) que sofrerá a alteração para retenção (Nota de Liquidação que registrou a obrigação (Passivo) para o fornecedor/credor que sofreu a ação judicial).

Inserir Nota de Liquidação	Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação > Inserir Nota de Liquidação
Identificação	Status do documento Não contabilizado
*Data Enissão 🔒 Data de larçamento Número	<u>*</u>
*Unidade Gestora Q 🌢	E
Ateração 🗹 * Tipo ateração () Anulação 🛊 Reforça: Documento aterado 🛛 🔍 🌖	

 $\rightarrow$  Na aba "**Retenções**", clique em inserir e no campo Tipo de Retenção selecione a opção "**DIREITOS DE TERCEIROS POR DECISÃO JUDICIAL**".





 $\rightarrow$  Selecione o **"Credor da Retenção"** cadastrado e insira o **valor da retenção e confirme**. Os demais campos serão preenchidos pelo sistema de forma automática.

Alterar Item de Reter	ção		
Tipo de Retenção Credor da Retenção Tipo Patrimonial Sub-item da Despesa Operação Patrimonial	DIREITOS DE TERCEIROS POR DECISÃO JUDICIAL - 146 CG0009953 - ALLAN COSTA DOS REIS - Nº do processo judicial: 0017710-88.2015.4.02.5 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS 26 - GRATIFICAÇÃO DE PREMIO DE PRODUTIVIDADE FISCAL - RPPS 1079 - Reconhecimento da obrigação - RPPS	i117 (2015.51.1	7.017710-6)
* Valor		Confirmar	Cancelar

(EX: Bloqueio Judicial para o credor CG0009953 em NL emitida com o Tipo Patrimonial "Vencimentos e Vantagens – RPPS"

→ Para verificar o roteiro de contabilização das contas, acesse a aba Espelho Contábil.

UG	i 1
DÉBITO	CRÉDITO
213110101	218810119
622130301	622130402
899120101	799120101
799120101	899120102
821130101	821130201

## 5.2.2 Pagamento a terceiros por decisão judicial

O pagamento a terceiros (credores por decisão judicial) será efetivado através da emissão e execução de uma Programação de Desembolso de Retenção (PD de Retenção).

Nos termos do art. 4º, parágrafo 1º, do Decreto Estadual nº 31.232, de 06 de abril de 2002, é obrigatória a autorização formal do ordenador de despesa principal para emissão de Programação de Desembolso – PD.

## → Programação de Desembolso de Retenção (PD de Retenção)

Para emitir uma **PD de Retenção** é necessário que o usuário do SIAFE–RIO preencha as telas conforme demonstrado a seguir:

 $\rightarrow$  No **menu do sistema** selecione a opção:

Execução > Execução Financeira > PD de Retenção

 $\rightarrow$  Clique em

📥 Inserir





→ Efetue o preenchimento do campo "Identificação" e da aba "Detalhamento".

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Programação de Desembolso / Ordem Bancária no sistema Siafe-Rio poderão ser obtidas através do <u>Manual do Pagamento da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado (<u>http://www.contabilidade.fazenda.rj.gov.br/</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais".

→ Na aba "Itens", selecione opção que se quer pagar, clique no botão <sup>Alterar</sup> e informe o valor do pagamento a ser efetuado:

Alterar Item da PD de Rete	nção
Número da NE	2018NE00038
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Credor	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS
Número da NL	2018NL00008
Tipo de Retenção	DIREITOS DE TERCEIROS POR DECISÃO JUDICIAL - 146
Credor da Retenção	CG0009953 - ALLAN COSTA DOS REIS - Nº do processo judicial: 0017710-88.2015.4.02.5117 (2015.51.17.017710-6)
Tipo Patrimonial	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS
Sub-item da Despesa	08 - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - TRIENIO- RPPS
* Operação Patrimonial	3774 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Consumindo Limite de Saque 🔻
* Vinculação de Pagamento	0 - Liberação automática de Limite de Saque 🔻
Ano	2018
Saldo a pagar	500,00
* Valor pago	
🕜 Confirmar 🛛 🚫 C	Cancelar

(Ex: Pagamento de direitos de terceiros por decisão judicial para o credor CG0009953, de valores oriundos da 2018NL0008)

→ Preencher os campos solicitados nas abas "**Processo**" e "**Observação**" e em seguida clicar no botão  $\bigcirc$  Contabilizar.

 $\rightarrow$  Após a confecção da **PD DE RETENÇÃO**, a mesma deverá ser executada para que seja efetivado o pagamento. Tal comando irá gerar uma **ORDEM BANCÁRIA – OB**.

Execução → Execução Financeira → Execução de PD

 $\rightarrow$  Ordem Bancária gerada em condições de ser enviada para o banco. Para consultar o documento, o usuário deverá seguir o caminho:





Execução  $\rightarrow$  Execução Financeira  $\rightarrow$  OB de Retenção

Roteiro simplificado para Pagamento com Limite de Saque e Vinculação de pagamento "O – Liberação Automática de Limite de Saque"

UG 1		UG - 99990(	) - TESOURO
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
218810119	451120101	351120101	111110202
899120104	899120106	899310101	799310101
821130201	821140101	821110101	821150101

Roteiro simplificado para Pagamento com Limite de Saque e Vinculação de pagamento "98 - Diversas"

UG 1		UG - 99990(	) - TESOURO
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
218810119	111122001	218924001	111110205
899120104	899120106		
821130201	821140101		
899310101	799310101		

Roteiro para pagamento sem Vinculação de pagamento "99 – Sem consumo de Limite de Saque"

UG 1	
DÉBITO	CRÉDITO
218810119	1111119XX
899120104	899120106
821130201	821140101
899310101	799310101

## 5.3. REGISTRO DE BLOQUEIO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Caso o registro do bloqueio ocorra à conta de restos a pagar processados, o usuário deverá adotar os seguintes procedimentos:

#### 5.3.1. Reclassificação do favorecido

A reclassificação do favorecido inscrito à conta de restos a pagar processados deverá ocorrer através de Nota Patrimonial – NP, conforme se segue:

Execução  $\rightarrow$  Contabilidade  $\rightarrow$  Nota Patrimonial





 $\rightarrow$  Clique em - Inserir .

 $\rightarrow$  Efetue o preenchimento da janela "**Identificação**".

→ Na aba "Itens" clique em <sup>Inserir</sup>, selecione o Tipo e o Item Patrimonial correspondentes à obrigação a pagar e a Operação Patrimonial "Baixa de RPP para Retenção". Informe os demais classificadores da despesa, conforme dados da execução orçamentária. O Tipo de Retenção a ser informado deverá ser "Direitos de Terceiros por Decisão Judicial". No campo "Credor" informe o credor original e no campo "Credor da Retenção" o favorecido conforme determinação judicial. Insira então as informações da fonte de recurso e o valor.

Inserir Item da Nota Patrimonial	
* Tino Patrimonial	T
* Item Patrimonial	
* Operação Patrimonial	Baixa de RPP para Retenção
* Número da NL	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •
* Sub-item da Despesa	
* Ano	<b>T</b>
* Ano Execução	T
* Convênio de Despesa	T
* Convênio de Receita	T
* Credor	T
* Fonte	<b>T</b>
* Id. uso	· · · · ·
* Indicador de Superavit Financeiro	<b>T</b>
* LME	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
* Modalidade de Licitação	· · · · ·
* Mês Competência	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
* Natureza	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
* Plano Interno	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •
* Tipo de Detalhamento de Fonte	T
* Tipo de Retenção	DIREITOS DE TERCEIROS POR DECISÃO JUDICIAL - 146
* Tipo de Area Geográfica	
* Unidade Gestora Responsável	<b>T</b>
* Unidade Orçamentária	T
* Unidade gestora 2	T
* Contrato	<b>T</b>
* Credor da Retenção	CG T
* Detalhamento de Fonte	<b>T</b>
* Número da NE	<b>*</b>
Programa de trabalho	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Area Geográfica	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
* Valor	
	Confirmar Cancelar





**OBSERVAÇÃO:** Se porventura o credor da retenção desejado não constar da relação disponível para escolha no SIAFE-RIO, o usuário deverá manter contato com a Superintendência de Cadastro e Acompanhamento – SUCAS, por COMUNICA, enviando as <u>informações necessárias ao seu cadastro</u>, conforme demonstrado na pág. 07 deste normativo. Para os casos em que o credor já se encontre cadastrado, porém não consta associado ao tipo de retenção, o usuário deverá enviar COMUNICA <u>exclusivamente</u> para Coordenação de Configuração Sistêmico-Contábil – COCON – UG 200299 informando o código do credor da retenção para que seja realizada a devida associação.

 $\rightarrow$  Efetue o preenchimento das abas "**Processo**" e "**Observação**" e em seguida confirme a contabilização clicando em <u>Contabilizar</u>.

→ Para verificar a contabilização, acesse a aba Espelho Contábil.

UG 1		
DÉBITO	CRÉDITO	
213110101	218810119	
632110101	632210104	
821130101	821130201	
899120101	899120102	

## 5.3.2. Pagamento ao favorecido da sentença judicial

O pagamento ao favorecido da sentença judicial deverá ser efetuado mediante emissão de PD de Retenção, que deverá ser acessada no Siafe-Rio através do seguinte caminho:

#### Execução > Execução Financeira > PD de Retenção

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Programação de Desembolso / Ordem Bancária no sistema Siafe-Rio poderão ser obtidas através do <u>Manual do Pagamento da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado (<u>http://www.contabilidade.fazenda.rj.gov.br/</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais".

 $\rightarrow$  Clique em  $\stackrel{\bullet}{P}$  Inserir

→ Preencha o campo **Identificação** com os dados da data de programação e vencimento.





→ Na aba **"Detalhamento"** informe a UG Pagadora, o domicílio bancário de origem, o tipo de retenção "**Direitos de Terceiros por Decisão Judicial"**, os dados do credor da retenção incluindo o domicílio bancário de destino e a competência da despesa. Abaixo, exemplo de tela preenchida:

Detalhamento Itens	Pagamentos Processo Observação 🧰 Espelho Contábil 🥪 Histórico
* UG Pagadora	Q, 🔶
* Domicílio Bancário de Origem	Y
Tipo de Retenção	DIREITOS DE TERCEIROS POR DECISÃO JUDICIAL - 146
* Credor da Retenção	CG 🔍 🔶 BLOQUEIO JUDICIAL
* Domicílio Bancário de Destino	- Selecione -
Competência	20
Valor Total da PD	

 $\rightarrow$  Na aba **"Itens"** clique em  $\land$  Alterar e informe o valor do pagamento a ser efetuado, clicando em seguida em  $\bigcirc$  Confirmar . A seguir, exemplo de tela preenchida:

literar Item da PD de Rete	enção	B
Número da NE	2016NE00169	
Fonte		
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Credor		
Número da NL	2016NL00345	
Tipo de Retenção	DIREITOS DE TERCEIROS POR DECISÃO JUDICIAL - 146	
Credor da Retenção	CG - BLOQUEIO JUDICIAL	
Tipo Patrimonial	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Sub-item da Despesa	38 - SERVIÇOS DE APOIO ADM., TEC, E OPER.	
* Operação Patrimonial	-	•
* Vinculação de Pagamento	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Ano	2016	
Saldo a pagar	1,000,00	
* Valor pago	1.000,00	
Confirmar 0	Cancelar	
Confirmar	lancelar	

→ Preencha as abas **"Processo"** e **"Observação"** e em seguida efetue a contabilização, clicando em Contabilizar. Após a confecção, a PD deverá ser executada de forma a gerar a OB de Retenção.

→ Para visualizar a escrituração contábil efetuada acesse a aba "Espelho Contábil".





U(	61
DÉBITO	CRÉDITO
218810119	1111119XX
899120104	899120106
899310101	799310101
821130201	821140101
822110303	822110403

## 5.4. REGISTRO DE BLOQUEIO EM RESTOS A PAGAR DE SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM

Caso o registro do bloqueio ocorra à conta de restos a pagar de saldos originados do sistema SIAFEM, o usuário deverá adotar os seguintes procedimentos:

## 5.4.1. Reclassificação do favorecido

A reclassificação do favorecido inscrito à conta de restos a pagar processados deverá ocorrer através de Nota Patrimonial, conforme se segue:

Execução  $\rightarrow$  Contabilidade  $\rightarrow$  Nota Patrimonial

 $\rightarrow$  Clique em  $\square$  Inserir .

 $\rightarrow$  Efetue o preenchimento da janela "Identificação".

→ Na aba "Itens" clique em <sup>Inserir</sup>, selecione o tipo patrimonial RPP e RPNP Liquidado exercício anterior – SIAFEM para o SIAFE-RIO, o item patrimonial correspondente à conta contábil de passivo na qual se encontra escriturada a obrigação, a operação patrimonial "Baixa de RPP para Retenção" e o ano da obrigação. Informe os demais classificadores da despesa, conforme dados da execução orçamentária. O tipo de retenção a ser informado deverá ser "Direitos de Terceiros por Decisão Judicial". No campo "Credor" informe o credor original e no campo "Credor da Retenção" o favorecido conforme determinação judicial. Insira então as informações da fonte de recurso e o valor. A seguir, exemplo de tela preenchida:





Tipo Patrimonial	RPP e RPNP Liquidado exercício anterior - SIAFI
Item Patrimonial	4353 • 213111201 • FORNECEDOR5 E CREDOR
Operação Patrimonial	5009 - Baixa de RPP para Retenção
Número da NL	2015NL00753
Sub-item da Despesa	00 - 213111201 - FORNECEDORS E CREDORES
Ano	2015
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Receita	000000 - Convénio não identificado
Credor	29468014000116 - Secretaria Municipal De Faze
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Indicador de Superavit Financeiro	Financeiro
LME	00 - Não definido.
Modalidade de Licitação	07 - Não Aplicável
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Tipo de Retenção	DIREITOS DE TERCEIROS POR DECISÃO JUD
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada

OBSERVAÇÃO: Se porventura o credor da retenção desejado não constar da relação disponível para escolha no SIAFE-RIO, o usuário deverá manter contato com a Superintendência de Cadastro e Acompanhamento – SUCAS, por COMUNICA, enviando as informações necessárias ao seu cadastro, conforme demonstrado na pág. 07 deste normativo. Para os casos em que o credor já se encontre cadastrado, porém não consta associado ao tipo de retenção, o usuário deverá enviar COMUNICA exclusivamente para Coordenação de Configuração Sistêmico-Contábil - COCON - UG 200299 informando o código de credor da retenção para que seja realizada a devida associação.

→ Efetue o preenchimento das abas "Processo" e "Observação" e em seguida confirme a contabilização clicando em Contabilizar

→ Para verificar a contabilização, acesse a aba Espelho Contábil.

UG	61
DÉBITO	CRÉDITO
2131112XX	218810119
632110101	632210104
821130101	821130201
899120101	899120102
899410101	899410201





## 5.4.2. Pagamento ao favorecido da sentença judicial

O pagamento ao favorecido da sentença judicial deverá ser efetuado mediante emissão de PD de Retenção, que deverá ser acessada no Siafe-Rio através do seguinte caminho:

Execução > Execução Financeira > PD de Retenção

**IMPORTANTE:** as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Programação de Desembolso / Ordem Bancária no sistema Siafe-Rio poderão ser obtidas através do <u>Manual do Pagamento da Despesa no SIAFE-RIO</u>, disponível no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado (<u>http://www.contabilidade.fazenda.rj.gov.br/</u>), link "Normas e Orientações" / "Manuais".

 $\rightarrow$  Clique em

 $\rightarrow$  Preencha o campo **Identificação** com os dados da data de programação e vencimento.

→ Na aba **"Detalhamento"** informe a UG Pagadora, o domicílio bancário de origem, o tipo de retenção "**Direitos de Terceiros por Decisão Judicial**", os dados do credor da retenção incluindo o domicílio bancário de destino e a competência da despesa. Abaixo, exemplo de tela preenchida:

Detalhamento Itens	Pagamentos Processo Observação 🧰 Espelho Contábil 🥪 Histórico
* UG Pagadora	Q, 🔶
* Domicílio Bancário de Origem	Y
Tipo de Retenção	DIREITOS DE TERCEIROS POR DECISÃO JUDICIAL - 146
* Credor da Retenção	CG Q 🔶 BLOQUEIO JUDICIAL
* Domicílio Bancário de Destino	- Selecione -
Competência	20 B
Valor Total da PD	

 $\rightarrow$  Na aba **"Itens"** clique em Alterar e informe o valor do pagamento a ser efetuado, clicando em seguida em **Confirmar**. A seguir, exemplo de tela preenchida:

Alterar Item da PD de Rete	nção	8
Número da NL	2015NL01342	_
Tipo de Retenção Credor da Retenção	DIREITOS DE TERC. POR DEC	ISAO JUD 146
Tipo Patrimonial Sub-item da Despesa	Não definido (necessário tam 00 - NÃO DEFINIDO	bém para cancelamento de restos a pagar migrados do SIAFEM para o SIAFERIO
* Operação Patrimonial	4934 - Pagamento de Retenç	ão de RPP SIAFEM Consumindo Limite de Saque 🔻
• Vinculação de Pagamento	0 - Liberação automática de l	imite de Saque 🔻
Saldo a pagar	600,00	
* Valor pago	600.00	





→ Preencha as abas **"Processo"** e **"Observação"** e em seguida efetue a contabilização, clicando em Contabilizar. Após a confecção, a PD deverá ser executada de forma a gerar a OB de Retenção.

→ Para visualizar a escrituração contábil efetuada acesse a aba "Espelho Contábil".

UG 1		UG – 999900	) - TESOURO
DÉBITO CRÉDITO		DÉBITO	CRÉDITO
218810119	451120101	351120101	111110202
899120104	899120106	899310101	799310101
821130201	821140101	821110101	821150101

## 5.5. REGISTRO DE BLOQUEIO DE FORNECEDORES POR ORDEM ADMINISTRATIVA/ JUDICIAL – AGUARDANDO DECISÃO FINAL

Caso o órgão receba uma notificação para registro do bloqueio de fornecedores e credores, onde ainda <u>não haja o favorecido</u> ou o seu <u>valor ainda esteja em discussão</u> nas vias judiciais ou administrativas, será necessário que órgão promova a reclassificação do passivo e bloqueie a PD Emitida (caso já tenha emitido e a mesma seja no valor da notificação) ou anule a PD (se feita em valor maior que a notificação) e reemita uma nova no valor correto e em seguida bloqueie-a.

### 5.5.1 Reclassificação do Passivo - Bloqueio

A reclassificação do passivo deverá ser feita pelo documento Nota Patrimonial – NP e utilizando-se o Tipo e Item Patrimonial da execução orçamentária e uma Operação Patrimonial que contenha o seguinte nome: "Bloqueios de fornecedores por decisão administrativa/judicial", conforme abaixo: Inserir Item da Nota Patrimonial

* Tipo Patrimonial	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	۳
* Item Patrimonial	2777 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS 🔹 🔻	
* Operação Patrimonial	7685 - Bloqueios de fornecedores por decisão administrativa/judicial	
* Ano	ANO DO PASSIVO	
* Credor	CNPJ DO FORNECEDOR	
* Fonte	FONTE DE RECURSOS DO PASSIVO	
* Indicador de Superavit Financeiro	Financeiro 🔻	
* Tipo de Detalhamento de Fonte		
* Detalhamento de Fonte		
* Valor	VALOR A SER BLOQUEADO	
	Confirmar Ca	ncelar

Lancament	OC.	cont		OIC
Lançanıcı	05	COIII	.au	
-				

UG	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	C/D
	213110101	FORNECEDORES E CREDORES	2018.09070101000103. 2777.F.1.00.0.000000	D
	213110198	FORNECEDORES BLOQUEADOS POR DECISÃO ADMINISTRATIVA/JUDICIAL	2018.09070101000103. 2777.F.1.00.0.000000	с





#### 5.5.2. Bloqueio do Documento Programação de Desembolso- PD

Caso o órgão já tenha emitido a PD para o fornecedor e o seu valor seja superior ao que deveria ser bloqueado, será necessário realizar a anulação da PD, reemitindo duas novas PD's, uma com o valor a ser bloqueado (marcando a funcionalidade "Bloquear" da PD) e outro no valor restante a ser pago para empresa, conforme exemplo prático abaixo:

**Exemplo Prático**: A UG XXXX recebeu uma notificação do TCE/RJ a respeito de um contrato administrativo com indícios de fraude na execução, solicitando que o montante de R\$ 200.000,00 em pagamento para a empresa fossem bloqueados até a comprovação da efetiva execução do contrato. A UG possui uma PD emitida no valor de R\$ 350.000,00 a qual deverá ser cancelada e reemitidas duas novas PDs, uma no valor de R\$ 150.000,00 e a outra de R\$ 200.000,00, devendo esta ser bloqueada.

#### > Bloqueio de PD

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária > Visualizar

Selecione a PD a ser bloqueada e clique na opção "visualizar".

PD Orçamentária				cução Finance	eira > PD Orç
≥ Filtro				_	
Conteúdo Mostrando somente os 1000 primeiros registros, 🔲 Remover limite	🖕 Inserir	Alterar	🖸 Visualizar	Copiar	🧑 Excluir

#### Após abrir a visualização da PD, deverá ser clicado na opção "Bloquear".

Visualizar PD Orçamentária	Execução > Execução Financeira > PD
Identificação	
* Data Emissão 13/06/2019 Data de lançamento 13/06/2019 14:05:52 Número 2019PD00761 Data de Programação 13/06/2019 Data de Vencimento 13/06/2019 * UG Liquidante * Tipo de PD Orçamentária OB de Regularização Selecione -	
Detalhamento Itens Pagamentos Processo Observação 🧰 Espelho Contábil 🌍 🚱 Histórico	
Tipo de Credor PJ * Nota de Liquidação 2019NL00250 🞑 Nota de Empenho 2019NE00093 🧕	
Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Id. uso 0 - Não destinado à contrapartida	
Fonte 100 - Ordinários Provenientes de Impostos Detalhamento de Fonte 000000 - Sem detalhamento	
Convênio de Receita 000000 - Convênio não identificado	
Convenio de Despesal 000000 - Convenio nao identificado Contrato 170015	
* UG Pagadora 999900 TESOURO ESTADUAL	
* Domicilio Bancário de Örigem 237 - 6898 - 000000027 - ERJ TESOURO ESTADO CONTA UNICA (Conta Unica)	
Domicilio Bancario de Destino 237 - 0447 - 2016141 Comprehência 04/2019	
Valor Total da PD 200.000,00	
$\mathbf{c}$	
🌑 Contabilizar 🛛 🔊 Enviado Manualmente 🛛 🔌 Anular 🚊 Imprimir 📄 Bloquear 🎧 Desbloque	aar 👌 Diagnóstico Contábil da OB





Após clicar na opção **"Bloquear"**, irá aparecer a opção **"Tipo de Bloqueio**", selecionar a opção **"Bloqueio Integral**", preencher o motivo do bloqueio e em seguida marcar **"OK**".

Bloquear	×
* Tipo de Bloqueio Bloqueio Integral V * Motivo do Bloqueio	
Bloqueio de Fornecedor em razão da solicitação feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do Ofício nº 152 de 30/05/2019.	
OK Cancela	2) (

Após o bloqueio, a PD irá apresentar a informação: "Bloqueio Integral" que poderá ser observada na própria PD como na relação geral de PDs do órgão, conforme abaixo:

PD Orçan	nentári	а						E	xecução > Ex	ecução Finano	ceira > PD Orç
≥ Filtro											
Conteúdo !	Mostrando	somente d	os 1000 pri	meiros registro	s. 🗌 F	Remover limite		🔪 Alterar	🝳 Visualizar	Copiar	🧑 Excluir
Número	UG Emitente	UG Pagadora	Status	Data 🔺 🔻 Emissão	Credor	Nome do Credor	Tipo de OB	Va	Status lor Bloqueio	Status Execução	Tip Gu de De Repreca
2019PD00761		999900	Contabil	. 13/06/2019			Orçamentária	200.000,	00 Bloqueio Integral	Disponível	Não
/isualizar	PD Orç	amentá	iria							Exect	ução > Execução F
Identificação       Status Bloqueio Inte         * Data Emissão 13/06/2019       Data de lançamento 13/06/2019 14:05:52       Número 2019PD00761         Data de Programação 13/06/2019       Data de lançamento 13/06/2019 14:05:52       Número 2019PD00761         Data de Vencimento 13/06/2019       * UG Liquidante       * Tipo de PD Orçamentária       OB de Regularização Selecione -											
* N	Tipo de ( ota de Liqu Nota de Em	Credor PJ idação 20: penho 20:	19NL00250 19NE00093		30	observação	Espenio		- Historico		
Detall Co Con * Domicílio Ba Domicílio Ba	Na I Inamento de Invênio de D Co Co Co Co Co Co Co Co Co Co Co Co Co	tureza 33 d. uso 0 - Fonte 100 Fonte 000 ecceita 000 espesa 000 ntrato 170 gadora 999 Drigem 233 Jestino 233	9039 - Outr Não destin 0 - Ordinári 0000 - Sem 0000 - Conv 0000 - Conv 0000 - Conv 0015 	os Serviços de T ado à contrapar os Provenientes detalhamento 'ênio não identif 'ênio não identif URO ESTADUAL 000000027 - ER. 016141	ierceiros tida de Impos icado icado J TESOU	- Pessoa Juridica stos RO ESTADO CON	TA UNICA (Cont				

**OBSERVAÇÃO:** Todas as PD´s que forem anuladas deverão ser reemitidas pelo órgão imediatamente, caso o prazo de reemissão tenha passado, deverá ser enviado um comunica para o Tesouro Estadual explicando que se trata apenas de reemissão para atendimento desta nota técnica e que não se trata de emissão de uma PD por perda de prazo.







## 5.5.3 Desbloqueio do Documento Programação de Desembolso- PD

Para desbloqueio da PD, bastará que o órgão acesse a PD novamente e clique na opção "Desbloquear", conforme tela abaixo:

Visualizar PD Orçamei	Itária Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária > Visualizar PD Orçamentária
Identificação	Status do documento Contabilizado Status Bloqueio Bloqueio Integral Não Publicada
* Data Emissão 13/06/2 Data de Programação 13/06/2 Data de Vencimento 13/06/2 * UG Liquidante * Tipo de PD Orçama	019 Data de lançamento 13/06/2019 14:05:52 Número 2019PD00761 019 019 entária OB de Regularização Selecione -
Detalhamento Itens	Pagamentos Processo Observação 🧰 Espelho Contábil Bloqueio 🍚 Histórico
Tipo de Credor	PJ .
* Nota de Liquidação	2019NL00250 Q
Nota de Empenho	2019NE00093 Q
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte Datalhamanta da Eanta	100 - Ordinarios Provenientes de Impostos
Convênio de Receita	000000 - Sen detamanento 000000 - Convânia não identificado
Convênio de Desnesa	00000 Convenio nao identificado
Contrato	170015-
* UG Pagadora	999900 TESOURO ESTADUAL
* Domicilio Bancário de Origem	237 - 6898 - 000000027 - ERJ TESOURO ESTADO CONTA UNICA (Conta Unica)
Domicilio Bancario de Destino	23/ 044/ 2016141
Valor Total da PD	200.00.00
🍓 Contabilizar 🛛 🙀 Envia	do Manualmente 🐣 Anular 🚊 Imprimir 🔒 Bloquear 🕞 Desbloquear 🖓 Diagnóstico Contábil da OB

Após clicar na opção "Desbloquear", irá aparecer a opção de confirmação ou não do desbloqueio, deverá ser marcado "Sim" caso o órgão deseje de fato desbloquear, caso contrário marque "não".

🕂 Atenção	
"Deseja realmente desbloquear este Documento?"	
Sim 🚺 Não	

#### 5.5.4 Reclassificação do Passivo - Desbloqueio

A reclassificação do passivo deverá ser feita pelo documento Nota Patrimonial - NP e utilizando-se o Tipo e Item Patrimonial da execução orçamentária e uma Operação Patrimonial que contenha o seguinte nome: "Bloqueios de fornecedores por decisão administrativa/judicial", conforme abaixo:



SECRETARIA DE FAZENDA



#### SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - SUBCONT SUNOT / COPRON - Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis NOTA TÉCNICA SUNOT/SUBCONT nº 024/2016 - Bloqueio de Fornec. por Decisão Judicial

Alterar Item da Nota Patrimonial

Tipo PatrimonialServiços de Terceiros - Pessoa JurídicaItem Patrimonial2777 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEISOperação Patrimonial7688 - Desbloqueios de fornecedores por decisão administrativa/judicialAno2018Credor100 - Ordinários Provenientes de ImpostosIndicador de Superavit FinanceiroFinanceiroTipo de Detalhamento de Fonte0 - Sem DetalhamentoDetalhamento de Fonte000000 - Sem detalhamento

**OBSERVAÇÃO:** após o desbloqueio da PD e a reclassificação do passivo, a UG deverá seguir os procedimentos previstos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 desta nota técnica.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2019.

## À consideração superior.

## SIMONE MOREIRA

Auditora do Estado / COPRON ID: 5026276-9 CRC/RJ 098883/O-8

De acordo.

À consideração do Superintendente de Normas Técnicas, para apreciação e deliberação.

## **GUILHERME BREDERODE RODRIGUES**

Coordenador de Produção de Normas e Estudos Contábeis ID: 50150014-2 CRC/DF 022456/O-3

De acordo.

Encaminhe-se a Srª Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado, em prosseguimento.

## **CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES**

Superintendente de Normas Técnicas ID: 5015471-0 CRC/RJ 105516/O-0

## De acordo. Publique-se.

STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado





## Histórico de Atualizações

Data	Versão	Descrição	Responsável
03/08/2016	1.1	<b>Alteração</b> do texto da "Observação" na pág. 09 mencionando que se a CG não estiver cadastrada, a UG deverá primeiro solicitar o cadastramento desta CG à SUASC e então depois solicitar à COCON a associação da CG ao Tipo de Retenção.	Hugo Freire
02/05/2017	1.2	<b>Alteração</b> do Item 5.2 e <b>inclusão</b> do item 5.3 que tratam do bloqueio de saldo referente à Restos a Pagar Processados.	Suellen Gonzalez
15/02/2019	1.3	<ol> <li>Alteração do texto do comunica, item 5.1, pág. 07 mencionando o texto padrão para solicitações de criação, bem como inclusão nos tipos de retenções referente a credor genérico;</li> <li>Inclusão dos roteiros contábeis dos possíveis cenários de pagamento, pág. 11;</li> <li>Alteração do texto da caixa "Observação", Item 5.2 e 5.3, págs. 13 e 15 respectivamente.</li> <li>Alteração da operação patrimonial de " 4922 – Baixa de RPP Exercício Anteriores p/ Consignação – 213111201" para "5009 – Baixa de RPP para Retenção", item 5.3, págs. 15 e 16.</li> </ol>	Tatiana Gomes/Hugo Freire
18/06/2019	1.4	1) <b>Inclusão</b> do Item 5.5 - Registro de bloqueio de Fornecedores por decisão judicial ou administrativa através de reclassificação de passivo e bloqueio de PD.	Guilherme Brederode

**OBSERVAÇÃO: Responsável pela Redação Original** em 04/01/2016: Hugo Freire Lopes Moreira (Coordenador de Produção de Normas e Estudos Contábeis - COPRON) e Stephanie Guimarães da Silva (Assessora Contábil)